LEI N. 2.036/PMC/2006

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cacoal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei, conforme art. 42 e 43 parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320 e art. 7º da Lei 1.872/PMC/05:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Vigente, no valor de R$ 9.680,00 (nove mil e seiscentos e oitenta reais), conforme abaixo discriminado:

A				B			
A CRIAR				A REDUZIR			
Fich	*Cód*	*Especificação*	*Valor (R$)*	Fich	Cód	*Especificação*	*Valor (R$)*
07		SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO		07		SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO	
04.122.0003.2.029		ATEND SERV ADMINISTRATIVOS		04.122.0003.2.032		CONST CONSERV REF BENS IMOVEIS	
001		*Recurso Próprio/PMC*		*001*		*Recurso Próprio/PMC*	
144	3.3.90.39.02	Serv Energ Eletrica	6.950,00	163	3.3.90.39.99	Demais Serv Terc P. Jur.	2.000,00
				164	4.4.90.51.01	Obras e Instalações	3.000,00
				08.241.0020.2.039		AÇÃO CONTINUADA ATEND IDOSO	
				001		*Recurso Próprio/PMC*	
				195	3.3.90.30.99	Out Mat Consumo	1.950,00
08.244.0017.2.037		MANUT CRECHE MUNICIPAL		04.126.0003.2.035		AÇÕES INFORM – CONS TUTELAR	
001		*Recurso Próprio/PMC*		*001*		*Recurso Próprio/PMC*	
189	3.3.90.39.02	Serv Energ Eletrica	2.730,00	183	4.4.90.52.01	Equip e Mat Permanente	2.000,00
				181	3.3.90.30.99	Out Mat de Consumo	680,00
				08.241.0020.2.039		AÇÃO CONTINUADA ATEND IDOSO	
				001		*Recurso Próprio/PMC*	
				195	3.3.90.30.99	Out Mat Consumo	50,00
						TOTAL -	9.680,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito será utilizada anulação parcial da dotação relacionada na coluna B da tabela acima.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal, 13 de setembro de 2006.

SUELI ARAGÃO
Prefeita Municipal

MARCELO VAGNER PENA CARVALHO
Procurador Geral do Município – OAB/RO -1171